



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
**POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO
DOS ACERVOS CIENTÍFICOS
E CULTURAIS DA FIOCRUZ**

Atualização: 18.09.2020

Define princípios, diretrizes, e objetivos que orientam as atividades de constituição, preservação, gestão integrada e acesso aos acervos científicos e culturais sob a guarda da Fiocruz. Especifica os acervos aos quais se aplica; e aponta as instâncias responsáveis pela implementação e revisão da política.

Fundação Oswaldo Cruz

Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz

Versão aprovada pelo CD Fiocruz

23/03/2018

Atualizada em 18/09/2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidência

Nísia Trindade Lima

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

Marco Antonio Carneiro Menezes

Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

Rodrigo Correa de Oliveira

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

Cristiani Vieira Machado

Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde

Marco Aurelio Krieger

Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Mario Santos Moreira

Elaboração:

Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da política de constituição, preservação, gestão integrada e difusão dos acervos científicos e culturais da Fiocruz, criado pela [Portaria No. 265/2016-PR](#) de 17/03/2016 e [Portaria No 407/2017-PR](#) de 23/03/2017

Marcos José de Araújo Pinheiro – COC/ Coordenação do Grupo de Trabalho

Barbara Dias IOC/ Coleções Biológicas

Carla Maria Teixeira Coelho - COC/ Acervo Arquitetônico, Urbanístico e Arqueológico

Caroline Perez - VPPCB/ Coleções Biológicas

Felipe Almeida Vieira - COC/ Acervo Arquivístico

João Guilherme Nogueira Machado - ICICT/ Acervo Audiovisual

Liene França Barbosa Wegner - COC

Luiz Fernando Castro Mattos - VPGDI - CQuali

Manuela da Silva - VPPCB/ Coleções Biológicas

Marcelo Pelajo Machado - IOC/ Coleções Biológicas

Monica Garcia - ICICT / Acervo Bibliográfico

Paloma Shimabukuro - IRR/ Coleções Biológicas

Pedro Paulo Soares - COC/ Acervo Museológico

Raquel Aparecida Ferreira - IRR/ Coleções Biológicas

Tania Santos - ICICT/ Acervo Audiovisual

Relatoria:

Felipe Almeida Vieira | Liene França Barbosa Wegner | Marcos José de Araújo Pinheiro

Colaboração:

Grupo de Trabalho para formulação do Plano de Preservação Digital da Fiocruz ([Portaria 061/2014-PR](#) de 16/01/2014 e [Portaria 405/2017-PR](#) de 23/03/2017)

Grupo de Trabalho para estabelecimento de padrões e normas para edificações e infraestruturas que abrigam acervos científicos e culturais ([Portaria 062/2014-PR](#) de 16/01/2014 e [Portaria 406/2017-PR](#) de 23/03/2017)

Atualização:

Comitê Gestor do Preservo - Complexo de Acervos da Fiocruz criado pela Portaria 1015/2018-PR de 21/08/2018, alterado pela Portaria 6013/2019-PR de 16/08/2019 e regulamentado e renomeado pelas Portaria 6012/2019-PR, e 6014/2019-PR de 16/08/2019

Capa, projeto gráfico e diagramação:

Silmara Mansur

© 2018 Fundação Oswaldo Cruz. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. O conteúdo desta e de outras obras da Fiocruz pode ser acessado na página: www.arca.fiocruz.br

Tiragem: 2ª edição – 2020 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil, 4365, Manguinhos, CEP 21040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Site: www.fiocruz.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

F981p Fundação Oswaldo Cruz.

Política de preservação dos acervos científicos e culturais da Fiocruz [recurso eletrônico] / Fundação Oswaldo Cruz. 2. ed. – Rio de Janeiro: Fiocruz/COC, 2020. Edição digital.

Versão aprovada pelo CD Fiocruz [de] 23/03/2018, atualizada em 18/09/2020.

ISBN 978-65-87465-08-1.

1. Patrimônio Cultural. 2. Preservação. 3. Organização do Conhecimento. I. Pinheiro, Marcos José de Araújo (coord.).

CDD 363.69

SUMÁRIO

Introdução	6
Definições	10
Objetivo	13
Princípios	13
Diretrizes Gerais	17
Responsabilidades	20
Financiamento	23
Acervo Arquitetônico, Urbanístico e Arqueológico	23
Descrição	23
Diretrizes	27
Responsabilidades	27
Acervo Arquivístico	28
Descrição	28
Diretrizes	31
Responsabilidades	32
Acervo Bibliográfico	33
Descrição	33
Diretrizes	36
Responsabilidades	37
Acervo Museológico	37
Descrição	37
Diretrizes	39
Responsabilidades	39
Coleções Biológicas	40
Descrição	40
Diretrizes	45
Responsabilidades	45
Preservação e acesso físico	45
Preservação e acesso digital	47
Políticas e Programas Específicos	51
Política de Preservação e Gestão de Acervos Culturais	

das Ciências e da Saúde (Casa de Oswaldo Cruz)	52
Manual de Organização de Coleções Biológicas	54
Regulamento da Rede de Bibliotecas Fiocruz	54
Revisão	54
Normas	55
Referências	55
Anexo I - Normas	56
Legislação Geral	56
Normas Orientadoras Gerais	57
Normas Específicas aplicadas ao Acervo arquitetônico, urbanístico e arqueológico	57
Legislação	57
Normas Orientadoras	58
Normas Específicas aplicadas ao Acervo arquivístico	60
Legislação	60
Normas Orientadoras	60
Normas Específicas aplicadas ao Acervo bibliográfico	62
Legislação	62
Normas Orientadoras	63
Normas Específicas aplicadas ao Acervo museológico	63
Legislação	63
Normas Orientadoras	64
Normas Específicas aplicadas às Coleções Biológicas	64
Legislação	64
Normas Orientadoras	65
Normas Específicas para a pesquisa & desenvolvimento em preservação	66
Legislação	66
Normas Orientadoras	66
Normas Específicas para educação em preservação e gestão de acervos	67
Legislação	67
Normas Orientadoras	68

INTRODUÇÃO

Esta segunda edição da Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz vem atualizar a sua versão eletrônica, publicada em 2018. Foi produzida pelo [Comitê Gestor do Preservo](#), com o intuito de atualizar a composição da Rede de Bibliotecas, alterar o status das Coleções Biológicas e informar como estão organizadas e localizadas. Foram atualizados diversos endereços na web relativos às documentações citadas nessa política.

Esses acervos ao longo do tempo foram constituídos e guardados separadamente, segundo a cultura organizacional da Fiocruz de autonomia de suas unidades técnico-científicas, hoje denominadas oficialmente como órgãos específicos singulares, e ao adquirirem outros valores para além da sua função original foram armazenados e organizados com base em sua tipologia, gerando culturas próprias de preservação e de acesso, mas ainda assim mantendo seu potencial como fontes de geração de conhecimento. Atualmente, frente à necessidade de maior integração nacional da instituição, e às demandas cada vez maiores de comunicação, de divulgação científica, e de busca integrada de informações esse modelo coloca-se como alvo de avaliação e de procura por soluções estratégicas e integradoras capazes de dar o justo destaque a tão relevantes acervos e respostas aos desafios estruturais e conjunturais a serem enfrentados.

Frente a essa reflexão, a instituição entendeu a necessidade de estabelecer uma gestão integrada de seus acervos científicos e culturais, e desenvolveu o Preservo – Complexo de Acervos da Fiocruz, cujos objetivos são: a) estabelecer um novo patamar de organização e de maior integração das ações de constituição, preservação, gestão e disponibilização de acervos entre os diferentes agentes institucionais; b) dotar a instituição de infraestrutura adequada e moderna destinada à preservação

do patrimônio científico e cultural; c) ampliar o acesso físico e digital aos acervos e ao conhecimento produzido a partir deles. Constitui-se como elo formulador, orientador, e consultivo para a conformação de uma rede entre as unidades que detêm a guarda de acervos na Fiocruz, e não como uma estrutura organizacional. O seu desenvolvimento e implantação engloba quatro dimensões: a) conceitual; b) processual ou de documentação normativa e de referência; c) preservação e acesso físico; d) preservação e acesso digital. Para fazer frente a essas dimensões, faz-se necessária a constituição de uma política de preservação para a instituição.

Vale observar que apesar de não possuir até então um documento de política de preservação para toda instituição, a Fiocruz foi capaz de construir longa tradição na salvaguarda de seus acervos, ao assumir um papel ativo e inovador na preservação e valorização de seu patrimônio cultural e científico, e afirmar o posicionamento político de reconhecimento de seu patrimônio e de sua memória como ativos estratégicos. Em seus primeiros anos de atuação, o então Instituto Oswaldo Cruz, criou um museu voltado às suas coleções biológicas e posteriormente outro dedicado à memória de Oswaldo Cruz após sua morte em 1917. Na segunda metade dos anos 1980, com base no conceito ampliado de saúde, que recupera a importância das dimensões econômica, cultural, social e política na produção da saúde, criou uma unidade, a Casa de Oswaldo Cruz, cuja missão inclui a produção e difusão do conhecimento histórico, a preservação e a valorização do patrimônio cultural e da memória da instituição e da saúde; e outra unidade, o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, voltada, entre outras atribuições à gestão coordenada do acervo bibliográfico da Fiocruz formado desde o início do século 20. Somadas a essas iniciativas, ressalta-se a criação em 2010 da Câmara Técnica de Coleções Biológicas, uma instância colegiada e consultiva integrada por curadores de Coleções Biológicas

da instituição. Essas iniciativas associadas ao que se procedia nas unidades também guardiãs de acervos foram responsáveis por diferentes documentos de referência para a preservação e valorização dos acervos e foram estruturantes de uma base que tornou possível à instituição a formulação desta política.

A presente Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz espelha a [missão](#) da Fiocruz, em especial o inciso X do Artigo 1º, Capítulo I do Estatuto da instituição aprovado pelo [Decreto Nº 8.932](#), de 14 de dezembro de 2016 da Presidência da República, que define como uma de suas finalidades: preservar, valorizar e divulgar o patrimônio histórico, cultural e científico da FIOCRUZ e contribuir para a preservação da memória das áreas de saúde e de ciências biomédicas. Reflete a experiência acumulada e o amadurecimento da instituição no que tange seus processos de trabalho e instrumentos de gestão e de planejamento. Esta política está em sintonia com conceitos e práticas nacionais e internacionais que adotam a conservação preventiva, a gestão de riscos, a gestão da qualidade, a conservação integrada e a preservação sustentável como orientações centrais e afirmam a pesquisa e a educação como fundamentais e estratégicas para a estruturação de políticas de preservação. Reconhece como indispensável à sua implementação tanto o planejamento de seu financiamento quanto a definição dos responsáveis por sua condução.

A Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz assume o conceito amplo de patrimônio cultural, tal como definido na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 216, em especial o Inciso III, o qual inclui as criações científicas, artísticas e tecnológicas; o Inciso IV, o qual inclui as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e por último o Inciso V, que se refere aos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Propõe a gestão integrada de sua diversidade de tipologias de acervos, estabelece diretrizes gerais norteadoras para políticas específicas, programas e planos de médio e longo prazo; define responsabilidades e prevê sua avaliação e atualização.

Na elaboração desta política apreciaram-se as diferentes formas como cada tipologia de acervo foi organizada nas unidades técnico-científicas e como foram desenvolvidos ao longo do tempo seus conceitos, técnicas e métodos de preservação e gestão. Tal fato foi relevante dadas as suas especificidades e visto terem se originado em tempos próprios e ocorrido em estruturas organizacionais distintas. Para tanto, houve o desafio de se estabelecer consensos a respeito de definições conceituais que tivessem como base referencial as normas e práticas aceitas nos distintos campos da preservação de bens culturais, e que também refletissem a realidade institucional.

O documento está estruturado em três blocos principais. O primeiro bloco contém as definições utilizadas; a indicação dos objetivos e a tipologia dos acervos subordinados a esta política; estabelece os princípios gerais orientadores e as diretrizes norteadoras das ações a serem desenvolvidas; e finalmente aponta as instâncias responsáveis pela implementação e revisão da política. Na sequência, há o segundo bloco onde são descritos os tipos de acervo e coleções sob a guarda da Fiocruz, apresentadas as diretrizes e responsabilidades específicas para cada tipologia. No terceiro bloco, são desenvolvidos os capítulos correspondente à preservação e ao acesso físico; à preservação e ao acesso digital; e por último são apresentados as políticas e os programas específicos existentes.

A metodologia adotada indica que uma política institucional deve conter a visão, os princípios e os objetivos que orientam as atividades do objeto em questão, e suas relações com o planejamento e as responsabilidades na instituição, e o público a que se destina. Deve

ser ancorada por um conjunto de documentos, tais como políticas específicas, programas, planos e manuais para o desdobramento e aprofundamento das ações necessárias à implementação da política.

A elaboração dessa política envolveu a redação da proposta por Grupo de Trabalho constituído por portaria da presidência, sua avaliação pelas Câmaras Técnicas de Gestão e Desenvolvimento Institucional; de Informação e Comunicação e das Coleções Biológicas, sua submissão à consulta interna na instituição e sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz em 23/03/2018.

Esta política se articula com as políticas e documentos institucionais existentes ou em desenvolvimento nos campos da informação, da divulgação e popularização da ciência, da memória institucional, e de outras áreas, e em especial com as políticas já instituídas [de Comunicação](#), de [Acesso Aberto](#) ao Conhecimento e de [Memória Institucional](#) da Fiocruz.

DEFINIÇÕES

Para efeito desta política considera-se:

Acervo: Conjunto de bens que integram o patrimônio de um indivíduo, de uma instituição, de uma nação, agrupados por atribuição de valor, segundo sua natureza cultural ou científica e seguindo uma lógica de organização.

Acervo científico: O acervo científico é aquele que possui excepcional valor sob o ponto de vista da ciência, destacando-se esse valor em relação a outros que porventura possua. Abrange também organismos vivos, representantes da biodiversidade ou amostras humanas.

Acervo cultural: refere-se aos acervos que possuem valor cultural, ou seja, referente a dada cultura, esta entendida em sua concepção ampliada “como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças” (UNESCO, 2002). Sob essa concepção, o valor cultural abrange entre outros, os valores histórico, artístico e/ou científico.

Coleção Biológica: conjunto de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado de acordo com normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade e interoperabilidade dos dados da coleção, pertencente à instituição de ensino e/ou pesquisa com objetivo de subsidiar atividades de ensino, serviço, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, divulgação científica, além de conservação ex situ. Estas coleções podem ainda apresentar valioso material de importância histórica. Coleções Biológicas constituem-se de coleções de plantas, animais, fungos e micro-organismos (atuais ou fósseis) no todo ou suas partes, produtos e vestígios. Excetuam-se as coleções didáticas e as coleções vivas abrigadas por jardins zoológicos, criadouros, aquários, oceanários, biotérios, centros de triagem, reabilitação ou recuperação de animais, assim como os viveiros de plantas.

Conservação: ações realizadas diretamente sobre os acervos científicos e culturais, com o objetivo de interromper ou retardar processos de deterioração.

Documento arquivístico: “qualquer documento criado (produzido ou recebido e retido para ação ou referência) por uma pessoa física ou jurídica ao longo de uma atividade prática como instrumento e subproduto dessa atividade (DURANTI, 2005, p. 7)

Gestão: conjunto de tarefas que procuram garantir a eficiência nos processos de trabalho e a alocação eficaz de todos os recursos disponibilizados pela organização, a fim de que sejam atingidos os objetivos pré-determinados para a preservação dos acervos.

Plano: conjunto de métodos, atividades, tarefas, ações e medidas, por meio dos quais as metas e os objetivos (de um programa) podem ser alcançados.

Política: conjunto das ambições, princípios e objetivos que fornece a base para o planejamento e as ações.

Preservação: medidas e ações definidas com o objetivo de salvaguardar os acervos científicos e culturais e garantir sua integridade e acessibilidade para as gerações presentes e futuras. Inclui ações de identificação, catalogação, descrição, divulgação, conservação e restauração.

Programa: delineamento de atividades com vistas a se atingir determinados objetivos e metas (de uma política).

Qualidade: entrega de produtos e serviços de excelência, em consonância com a evolução do conhecimento técnico-científico e visando o melhor desempenho institucional, ou seja, fazer melhor a cada dia para melhor responder as necessidades de seus públicos alvos.

Restauração: ações realizadas diretamente sobre um bem que perdeu parte de seu valor ou função, devido à deterioração e/ou intervenções anteriores, com o objetivo de possibilitar sua apreciação, uso e fruição. Devem ser realizadas em caráter excepcional, e se basear no respeito pelo material preexistente.

Risco: efeito da incerteza nos objetivos; expresso como a combinação entre a probabilidade de ocorrência de determinado evento e as consequências (positivas ou negativas), caso ele ocorra. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2009)

OBJETIVO

Esta política estabelece os princípios gerais, as diretrizes, e objetivos que orientam as atividades de constituição, preservação, gestão integrada e acesso aos acervos científicos e culturais sob a guarda da Fiocruz. Aplica-se aos acervos arquitetônico e urbanístico, arquivístico, bibliográfico, museológico e às coleções biológicas. Aponta as responsabilidades e orienta o desenvolvimento de políticas específicas, programas, planos, e procedimentos que visam a preservação desses acervos.

PRINCÍPIOS

Na sua relação com a sociedade, essa política ratifica os valores assumidos pela instituição, quais sejam: o compromisso com a sociedade atual e gerações futuras; a cidadania plena; a solidariedade; o respeito à diversidade étnica e sociocultural; o comprometimento socioambiental; o acesso gratuito, público e aberto ao conhecimento produzido; a democratização do conhecimento; a educação como processo emancipatório; a ética e a transparência. Considera que as representações da memória e das identidades de um grupo devem ser preservadas e acessíveis às gerações atuais e futuras como testemunhos da ação humana que a produziu, e como objetos de reflexão e fontes de pesquisa. Assume os valores histórico, científico,

artístico, social e educacional em sua relação direta com os acervos. Consoante a esses valores a Fiocruz deve expressar a solidariedade e o compromisso na identificação e preservação de acervos culturais da área das ciências e da saúde, em especial aqueles em situação de risco; na valorização de sua memória institucional; e na produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural e científico da saúde. Para tanto, adota a conservação preventiva, a gestão de riscos, a gestão da qualidade, a conservação integrada, a preservação sustentável, o acesso à informação, a preservação da biodiversidade, a pesquisa e desenvolvimento em preservação de acervos, e a educação patrimonial como orientações estruturantes, tal como definidas a seguir:

Acesso à informação: as ações de preservação objetivam garantir o acesso perpétuo aos acervos, considerando a informação como um bem público e uma das determinações sociais da saúde.

Conservação integrada: Considera a participação da sociedade e demanda o acesso à informação completa, objetiva e suficiente para subsidiar a contribuição cidadã. Requer a promoção de métodos, técnicas e competências para o restauro e a conservação, e o investimento em pesquisa e formação de pessoal qualificado em todos os níveis numa perspectiva multidisciplinar.

Conservação preventiva: Conjunto de medidas e ações definidas de forma multidisciplinar, com o objetivo de evitar e minimizar a deterioração e a perda de valor dos bens culturais. Essas medidas são prioritariamente indiretas, não interferindo no material nem na estrutura dos objetos. Engloba ações de pesquisa, documentação, inspeção, monitoramento, gerenciamento ambiental, armazenamento, conservação programada e planos de contingência.

Educação patrimonial: Abrange ações estruturadas de educação relacionadas à preservação de acervos culturais e à valorização da

memória, que devem ser concebidas de forma articulada com outras políticas institucionais, e de modo cooperativo e solidário com a sociedade e com os diversos atores no campo do patrimônio cultural. Deve ainda possibilitar à sociedade a apropriação de seu patrimônio cultural e o fortalecimento do cidadão como sujeito histórico no processo de produção e de preservação desse patrimônio.

Gestão da Qualidade: A gestão da qualidade pode ser definida como sendo qualquer atividade coordenada para dirigir e controlar uma organização no sentido de possibilitar a melhoria de produtos/ serviços com vistas a garantir que padrões específicos determinados, tais como a preservação do patrimônio histórico e cultural sejam atingidos. Os princípios de Gestão da Qualidade são foco no usuário, liderança, envolvimento das pessoas, abordagem de processo, abordagem do sistema para gestão e melhora contínua

Gestão de riscos: A gestão de risco oferece ao campo da preservação patrimonial uma metodologia com base no conhecimento técnico e científico, que permite uma visão integrada dos riscos e danos a que estão sujeitos os bens culturais. Fornece subsídios para a otimização da tomada de decisões dirigidas à conservação do patrimônio cultural. Estabelece prioridades de ação e alocação de recursos para mitigar os diversos tipos de risco ao patrimônio cultural.

Pesquisa e desenvolvimento em preservação de acervos: A produção de conhecimento deve subsidiar a definição e o aprimoramento constante das estratégias de conservação dos acervos. Deve considerar a reflexão sobre as práticas de preservação e os materiais que compõem os acervos, bem como estar atenta às inovações tecnológicas. Deve se dar por meio de planejamento estratégico e prever que as ações de pesquisa e de desenvolvimento de técnicas e metodologias ocorram de modo integrado, inter e multidisciplinar.

Preservação e conservação da biodiversidade: Conjunto de ações e medidas desenvolvidas com o objetivo de salvaguardar amostras representativas da biodiversidade, seus processos e padrões, garantindo a preservação da variedade biológica em todos os níveis, desde a variação fenotípica à variação genotípica entre indivíduos, favorecendo o acesso ao material biológico preservado e as informações associadas. Entre as ações e mecanismos existentes para preservar/conservar a biodiversidade incluem-se coleções biológicas, criadouros, aquários, viveiros de plantas, entre outros.

Preservação sustentável: Considera que os métodos e técnicas de preservação devem objetivar a eficiência no uso de recursos naturais e a diminuição do impacto ambiental. Valoriza os significados socioculturais do patrimônio cultural e natural e relaciona a conservação da sua materialidade com o seu caráter, suas identidades, valores e crenças construídos ao longo do tempo. Visa nas ações de revitalização e de intervenção a promoção da cidadania, a valorização cultural e étnica, e o desenvolvimento sustentável local.

DIRETRIZES GERAIS

Esta política toma como diretrizes para sua plena implantação:

1. Seguir, sempre que possível, o princípio da mínima intervenção nas ações de preservação, respeitando as características artísticas, históricas, científicas e técnicas do objeto.
2. As alterações realizadas devem ser identificáveis e, sempre que possível, reversíveis.
3. As ações de conservação curativa e de restauração devem ser

adotadas apenas quando as ações preventivas não conseguirem evitar os danos causados pelos processos de deterioração.

4. Elaborar Planos de conservação preventiva e gestão de riscos para cada um dos acervos arquitetônicos e urbanísticos, incluindo os acervos móveis e coleções neles abrigados. Esses planos também deverão ser elaborados para outras edificações que abriguem acervos culturais e científicos.
5. Monitorar e documentar as ações de preservação para avaliar a efetividade, eficiência e eficácia das soluções adotadas e fornecer subsídios para o planejamento das ações futuras bem como para a comunicação, divulgação, pesquisa e educação.
6. Os processos de gestão dos acervos devem ocorrer de modo articulado.
7. Estimular ações que ampliem o acesso aos acervos por sistemas digitais de informação, orientadas com o que prevê essa política quanto à Preservação e Acesso Digital, como estratégia de preservação dos acervos e de incremento ao acesso à informação e ao acesso aberto.
8. Assegurar a recuperação integrada de informações dos diferentes acervos nos sistemas de gerenciamento de informação.
9. Fomentar a pesquisa de técnicas e metodologias de preservação e a formação e qualificação do quadro profissional para a melhoria na preservação de acervos e otimização do uso de recursos.
10. Definir uma agenda de pesquisa prioritária na área de preservação de acervos científicos e culturais vinculada ao ensino de pós-graduação, e estabelecer mecanismos para estimular a produção técnico-científica na área.

11. Desenvolver e implementar programas matriciais de educação patrimonial como estratégia de sustentabilidade da preservação e de articulação dos acervos.
12. Formar recursos humanos internos das unidades responsáveis por acervos e da Fiocruz, e externos, no campo da preservação do patrimônio cultural das ciências e da saúde por meio de ações de ensino, educação, capacitação e valorização.
13. Adotar a cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, em especial aquelas responsáveis por acervos científicos e culturais, como estratégia para facilitar o compartilhamento de informações, métodos e técnicas, a formação de recursos humanos, o intercâmbio e empréstimo de acervos e o desenvolvimento das ações de preservação e de gestão dos acervos.
14. Estimular a cooperação entre as unidades da Fiocruz e desenvolver ações integradas de gestão e de preservação dos acervos para o melhor aproveitamento dos recursos e das de competências institucionais.
15. Realizar e manter atualizado o inventário dos acervos bibliográficos raros e especiais de C&T em saúde da Fundação Oswaldo Cruz que não estejam sob a guarda de suas bibliotecas.
16. Implementar ações que garantam a salvaguarda, a segurança e a preservação dos acervos bibliográficos resultantes do inventário in situ.
17. Realizar inventários in situ, implementando ações que garantam a salvaguarda, a segurança e a preservação de artefatos de valor histórico e científico.

18. Considerar/Reconhecer/Desenvolver/Explorar/Preservar a dimensão da cultura imaterial por meio de programas de história oral que possibilitem o registro audiovisual ou sonoro de trajetórias profissionais de cientistas e técnicos, de métodos, práticas e técnicas utilizadas.
19. Desenvolver e estimular ações de memórias institucionais nas unidades de forma a identificar e valorizar a diversidade territorial, sociocultural, científica e histórica da Fiocruz como componente estratégico para consolidação de uma Fiocruz nacional.
20. Ações de memória institucional devem ser constituintes de uma política de memória na instituição.
21. Estabelecer critérios e orientações técnicas para a alienação de equipamentos e aparelhos científicos a fim de identificar itens que possam ser indicados para a incorporação aos acervos.
22. Adequar as edificações e infraestruturas que atualmente abrigam acervos culturais e científicos conforme as orientações de [Preservação e Acesso Físico](#) dessa política,
23. As edificações a serem construídas e as instalações a serem adquiridas e instaladas devem já estar em conformidade com essa política.
24. Prever recursos nos planos de desenvolvimento e orçamentário de longo prazo e plurianual da instituição para a implementação das diretrizes dessa política.

RESPONSABILIDADES

A implementação da Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz cabe à Presidência e às unidades técnico-científicas responsáveis pela guarda e gestão de acervos com articulação e orientação do [Comitê Gestor do Preservo](#).

O Preservo – Complexo de Acervos da Fiocruz constitui-se como uma rede que envolve a Presidência e as unidades técnico-científicas detentoras de guarda de acervos científicos e/ou culturais, atuando como formuladora, orientadora, e articuladora para a obtenção dos seguintes objetivos institucionais: a) estabelecer um novo patamar de organização e de maior integração das ações de constituição, preservação, gestão e disponibilização de acervos entre os diferentes agentes institucionais; b) dotar a instituição de infraestrutura adequada e moderna destinada à preservação do patrimônio científico e cultural; c) ampliar o acesso físico e digital aos acervos e ao conhecimento produzido a partir deles. Sua atuação é coordenada por um Comitê Gestor, que se configura como um colegiado consultivo, de caráter permanente.

A instalação do Comitê Gestor é responsabilidade da Presidência da Fiocruz e seu funcionamento é objeto de [regulamento específico](#) a ser formulado por seus membros e aprovado pela Presidência. Cabe ao Conselho Deliberativo da Fiocruz aprovar a nomeação dos membros do Comitê Gestor. O Comitê Gestor do Preservo deverá ser constituído minimamente por representantes das vice-presidências responsáveis pelas ações de informação e comunicação, e aquelas relacionadas às Coleções Biológicas. Também deve incluir representação da COGETIC e COGIC, além de representantes das diferentes tipologias de acervos aos quais essa política se aplica.

Cabe ao Conselho Deliberativo da Fiocruz, após avaliação das

Câmaras Técnicas de Gestão e Desenvolvimento Institucional; de Informação e Comunicação e das Coleções Biológicas e de consulta interna na instituição, aprovar o conteúdo dessa política e suas revisões.

Quanto às edificações e infraestruturas necessárias à guarda de acervos, a responsabilidade caberá não só às unidades técnico-científicas responsáveis pela guarda e gestão do acervo em questão, mas também à Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi ([Cogic](#)). No caso de edificação que esteja em área de preservação patrimonial ou se tratar de edificação histórica, caberá também a responsabilidade à Casa de Oswaldo Cruz e ao que dispõe o Plano de Ocupação da Área Preservada – POAP. No caso de edificações que estejam no campus Manguinhos, caberá também a responsabilidade ao Comitê Gestor do Plano Diretor – CGPD, e ao que dispõe o Plano Diretor de Manguinhos. Em todos os casos as ações deverão ser consultadas ao [Comitê Gestor do Preservo](#), e estar em conformidade com o disposto por essa política, em especial ao tópico [Preservação e acesso físico](#).

Quanto à digitalização de acervos biológicos, caberá à Câmara Técnica de Coleções Biológicas da Fiocruz, consultados os curadores das Coleções institucionalmente reconhecidas e seguindo o delineado pelo Manual de Digitalização, o estabelecimento de critérios de seleção de acervo, respeitada a tipologia de cada Coleção, quanto ao que será passível de digitalização e em qual prioridade. Caberá aos curadores de cada Coleção Biológica, a indicação específica dos espécimes a serem encaminhados para digitalização dentro destes critérios.

Quanto à digitalização de acervos bibliográficos caberá ao ICICT, por meio da [Rede de Bibliotecas da Fiocruz](#), estabelecer os critérios do que será digitalizado, em parceria com as outras unidades.

Quanto à digitalização dos acervos arquivísticos, arquitetônico e urbanístico, e museológico, caberá à COC estabelecer os critérios do que será digitalizado e sua ordem de prioridade do acervo sob sua guarda.

À [VideoSaúde](#) - Distribuidora da Fiocruz/Icict caberá estabelecer os critérios do que será digitalizado e ordem de prioridade do acervo audiovisual sob sua guarda.

A Coordenação de Gestão Tecnológica da Informação ([Cogetic](#)) deverá ser consultada no estabelecimento dos critérios supracitados quanto à capacidade de armazenamento e infraestrutura de transmissão de dados necessárias ao material digital a ser produzido. Caberá à Cogetic planejar, dar e manter atualizadas as infraestruturas em Tecnologia de Informação e de Comunicação necessárias a toda cadeia de produção, preservação e acesso digitais aos acervos.

Em todos os casos, a digitalização deverá estar em conformidade com o [Manual de Digitalização](#), com o [Programa de Preservação Digital](#) e com o disposto por essa política, em especial ao tópico [Preservação e acesso digital](#). Nos casos omissos o [Comitê Gestor do Preservo](#) deverá ser consultado.

FINANCIAMENTO

A principal fonte de recursos que compõe o orçamento da Fiocruz é o Tesouro Nacional. Tais recursos, disponibilizados por meio da Lei Orçamentária Anual, são destinados ao financiamento de ações a serem executadas no intuito de cumprir as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Quadrienal (PQ). O PQ reflete as

ações ordinárias essenciais ao cumprimento da missão institucional e também as ações estratégicas que objetivam atingir a visão estabelecida em horizonte de tempo determinado. O financiamento das ações ordinárias e estratégicas é feito também com recursos provenientes de outras fontes, que incluem principalmente aqueles captados por meio de leis de incentivo, editais de instituições públicas e privadas de fomento, patrocínio e grants. A preservação do patrimônio científico e cultural é parte da missão da Fiocruz e o financiamento das ações ordinárias correspondentes, orientadas por essa política e estabelecidas no Plano Quadrienal institucional e das unidades, serão custeados prioritariamente pelo Tesouro Nacional.

ACERVO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Descrição

O [acervo Arquitetônico, Urbanístico e Arqueológico](#) sob responsabilidade da Fundação Oswaldo Cruz é composto por bens edificados (edifícios, jardins e vestígios arqueológicos) relacionados à história da instituição e do território onde estão localizados seus campi; à história das ciências e da saúde e/ou que se destacam por suas qualidades arquitetônicas. Inclui bens tombados em âmbito federal (IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), estadual (INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural) ou municipal (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) e outros bens de interesse para preservação identificados pela COC/Fiocruz.

O núcleo inicial do acervo foi constituído por edificações ecléticas remanescentes do conjunto arquitetônico original da instituição, localizado no campus Manguinhos e projetadas nas primeiras

décadas do século XX pelo engenheiro-arquiteto Luiz Moraes Junior sob orientação de Oswaldo Cruz. A partir de estudos históricos produzidos pela equipe do Departamento de Patrimônio Histórico da COC sobre a formação do campus foram incorporados ao acervo edificações modernistas construídas nas décadas de 1940 e 1950, representativas da fase de expansão da instituição. No Campus Fiocruz Manguinhos são considerados como bens de interesse para preservação (POAP, 2011):

- Caminho Oswaldo Cruz (a partir de 1900);
- Pavilhão Mourisco e jardim (1905-1918) – bem tombado federal;
- Pavilhão do Relógio (1904-1905) – bem tombado federal;
- Cavalariça (1904); bem tombado federal;
- Pavilhão Figueiredo de Vasconcelos, ou Quinino (1919);
- Casa de Chá (c. 1905) e Anexo (c. 1920);
- Praça Pasteur (c. 1910);
- Pombal (1904)
- Casa Amarela (1922);
- Hospital Evandro Chagas (1912-1918);
- Pavilhão Rockefeller (1935-1937);
- Pavilhão Arthur Neiva e jardim (1947-1951) – bem tombado estadual e tombamento municipal do painel de azulejos de autoria de Burle Marx;
- Pavilhão Carlos Augusto da Silva (1948) – bem tombado estadual;
- Pavilhão Henrique Aragão e jardim (1954-1960);
- Portaria da Avenida Brasil e jardim (1954-1955).
- Vestígios arqueológicos do antigo cais do Instituto Oswaldo Cruz na Expansão
- Vestígios arqueológicos da estrebaria e dos fornos de incineração de lixo na Praça da Ciência e arredores.

O tombamento federal no campus Manguinhos inclui também uma

poligonal de entorno dessas edificações, conhecida como área de preservação.

Em 1998 a Fiocruz recebeu em cessão de uso o palácio construído para residência de verão do projetista e construtor italiano Antonio Jannuzzi, além de seus anexos. Localizado no bairro de Valparaíso, em Petrópolis, o conjunto abriga atualmente o Fórum Itaboraí. São considerados como bens de interesse para preservação em Petrópolis:

- Palácio Visconde de Itaboraí e jardim (1892) - extensão do tombamento federal do conjunto arquitetônico e paisagístico da Av. Koeller;
- Anexo do Palácio Itaboraí e jardim (c.1890) – bem tombado estadual;
- Casa do caseiro (c.1892).

No início dos anos 2000 foram incorporadas ao acervo edificações localizadas no Campus Fiocruz Mata Atlântica, em Jacarepaguá. Dentre esses bens encontram-se remanescentes do antigo engenho de Nossa Senhora dos Remédios; e da Colônia de Alienados Juliano Moreira, que ocupou a área a partir de 1919.

No Campus Fiocruz Mata Atlântica são considerados como bens de interesse para preservação:

- Pavilhão Nossa Senhora dos Remédios (c.1940)
- Pavilhão Agrícola (1962)
- Estrebarias/ Vacarias
- Vestígios do sistema de captação de água do antigo engenho de Nossa Senhora dos Remédios (1664-1839) – sítio inscrito no Cadastro Nacional de Sítio Arqueológico federal.

Desde 1990, o Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF), que integra o antigo Complexo Sanatorial de Curicica, obra do arquiteto Sérgio Bernardes (1919-2002), destinado ao tratamento de pacientes da tuberculose, pertence à Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz). A Campanha Nacional Contra a Tuberculose (CNCT), criada em 1946, com o propósito de coordenar todas as atividades governamentais e privadas de combate à TB desenvolvidas no país, atuaria tanto na construção do Sanatório de Curicica, inaugurado em 1952, quanto na implementação do CRPHF, em 1984. Atualmente, o CRPHF é a instituição nacional de referência do SUS para tuberculose e outras pneumopatias, destacando-se como órgão de apoio às ações nacionais em saúde pública.

O Complexo Sanatorial de Curicica está indicado para tombamento municipal pelo Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural da Cidade do Rio de Janeiro. Das edificações indicadas para tombamento dentro do Complexo fazem parte do CRPHF:

- Casa do Diretor;
- Alojamentos;
- Pavilhão de Pesquisa Clínica;
- Ambulatório;
- Administração;
- Pavilhão de Ensino/ Pesquisa/ Auditório/ T.I.;

Diretrizes

Ratificam-se as [diretrizes gerais](#) desta política e aplicam-se as seguintes diretrizes específicas para essa tipologia de acervo:

As ações de preservação do acervo urbanístico, arquitetônico e arqueológico devem respeitar os princípios consagrados em

documentos normativos e obedecer à legislação específica da preservação do patrimônio cultural.

No caso de edifícios históricos que abrigam acervos móveis, as ações de preservação devem buscar o equilíbrio entre as necessidades de conservação do edifício e as dos acervos móveis / coleções.

Serão definidos usos e ocupações dos edifícios e espaços urbanos preservados, seguindo os planos diretores e de ocupação, levando em consideração as características dos bens a serem preservados e as necessidades da instituição;

As ações voltadas para a segurança, o acesso e a divulgação do acervo devem garantir a acessibilidade e fruição ao acervo arquitetônico, urbanístico e arqueológico, levando em consideração a infraestrutura de instalações e os limites da capacidade de carga do bem.

Responsabilidades

É de responsabilidade do [Departamento de Patrimônio Histórico \(DPH\)](#) implementar e fiscalizar o estabelecimento da política de preservação dos acervos arquitetônico, urbanístico e arqueológico da Fiocruz, assim como a execução e o acompanhamento dos programas e das ações que compõem esta política.

ACERVO ARQUIVÍSTICO

Descrição

O recolhimento e preservação do patrimônio arquivístico da Fiocruz, proveniente de suas funções, ações e atividades, assim como pela incorporação de arquivos institucionais e pessoais de interesse

para história das ciências e da saúde em todos os suportes, é competência da Casa de Oswaldo Cruz, por meio do Departamento de Arquivo e Documentação.

De forma a contemplar uma abordagem integrada de todo o ciclo de vida dos documentos de arquivo, a Fiocruz constituiu, desde meados da década de 1990, o [Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos \(Sigda\)](#) que sob coordenação da Casa de Oswaldo Cruz, articula os diferentes serviços, núcleos e setores da instituição para formulação de políticas, diretrizes e consecução de objetivos técnicos comuns. Formalizado pela Presidência (Portaria n.353/2009 PR), o Sigda é um instrumento de apoio à administração, à preservação do patrimônio documental da Fiocruz, e ao compartilhamento e acesso a informações públicas.

O [acervo arquivístico](#) permanente da Fundação Oswaldo Cruz, sob guarda da Casa de Oswaldo Cruz (COC), é formado por fundos e coleções de documentos dos gêneros textual, iconográfico, cartográfico, sonoro e audiovisual, que abrangem registros de meados do século XVIII até os nossos dias, com predominância do século XX. As temáticas presentes estão alinhadas à missão institucional, compreendendo as ciências da vida – que envolvem as ciências da saúde, as ciências biomédicas, as ciências biológicas – e as ciências humanas e sociais. Os conjuntos documentais que compõe o acervo podem ser caracterizados da seguinte forma:

a) Fundos institucionais – documentos de valor permanente produzidos e acumulados pela Fiocruz, incluindo o patrimônio documental dos institutos e unidades que a constituíram em 1970 e de outras unidades criadas e incorporadas posteriormente;

b) Arquivos pessoais – documentos provenientes de cientistas, sanitaristas, médicos e outros profissionais que se destacaram em

áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e às linhas temáticas do acervo;

c) Fundos de outras instituições – documentos constituídos por arquivos de instituições já extintas com atividades nas áreas da saúde e das ciências biomédicas, incorporados sobretudo na ausência de entidade em condições de custodiar tal acervo;

d) Coleções – documentos cujo contexto de produção é desconhecido ou foram reunidos com base em uma temática específica.

O núcleo inicial do acervo arquivístico institucional formou-se em 1986, com a criação da Casa de Oswaldo Cruz e por meio de iniciativas destinadas à constituição de fontes de pesquisa histórica, valorização da memória e preservação do patrimônio cultural da própria Fiocruz, bem como dos seus campos de atuação, como o projeto “Tratamento e ampliação do acervo iconográfico do Museu Instituto Oswaldo Cruz”.

No mesmo período, iniciou-se a reunião de arquivos pessoais através de projetos que tinham por objetivo a constituição de fontes orais para pesquisa em história da saúde e das ciências, são esses: “Constituição de Acervo de Depoimentos Oraís sobre a História da Fundação Oswaldo Cruz e das Práticas de Saúde Pública - Memória de Manguinhos” e “Memória da Assistência Médica da Previdência Social”, ambos iniciados em 1986. Esses projetos permitiram a identificação e a captação de arquivos pessoais de personalidades que se destacaram nos campos das ciências biomédicas e da saúde pública. Assim, a partir de 1991, foram sendo transferidos os arquivos dos cientistas Carlos Chagas e Evandro Chagas, doados por Carlos Chagas Filho que também doaria seu próprio arquivo pessoal à instituição, alguns anos mais tarde. Além desses, em 1990 foi transferida grande parte dos documentos que hoje constituem

os arquivos pessoais de Oswaldo e Walter Oswaldo Cruz e que estavam sob a custódia do Museu de Oswaldo Cruz.

Desde então, a instituição mantém uma prática de captação de arquivos pessoais de cientistas, sanitaristas, profissionais da saúde e técnicos, cujas trajetórias contribuíram para a história das ciências e da saúde, orientada pela [Política de Preservação e Gestão de Acervos Culturais das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz](#), em especial seu [Programa de Incorporação](#). Da mesma forma para os fundos institucionais, desde de 1995, com a implantação do [Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos \(Sigda\)](#), é realizado o recolhimento dos documentos produzidos e acumulados pela própria instituição no decorrer de suas atividades em suas diferentes unidades.

Dada sua importância para a história das ciências e da saúde, conjuntos documentais pertencentes ao acervo arquivístico da Fiocruz foram nominados no Programa Memória do Mundo da Unesco: Arquivo Oswaldo Cruz em 2007, o Arquivo Carlos Chagas (2008) e os negativos de vidro do Fundo Instituto Oswaldo Cruz (2012).

A VideoSaúde – Distribuidora da Fiocruz, criada em 1988, sob a portaria 054/88 da Presidência da Fiocruz, é vinculada ao Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT), possui registros no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), na Agência Nacional de Cinema (Ancine), no Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). A Distribuidora é um espaço de guarda, pesquisa, captação, catalogação, armazenamento, preservação, produção, fomento, distribuição e circulação de material audiovisual em saúde produzido pela Fiocruz, por outras instituições e por produtores independentes, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde / SUS e para a melhoria das condições de vida e saúde da população brasileira.

O acervo da VideoSaúde – Distribuidora da Fiocruz é composto por dois conjuntos documentais: uma coleção de títulos especializados na área da saúde e um arquivo de documentos audiovisuais gerados a partir de suas próprias produções. Este acervo atende uma abrangente rede de usuários, que, além da riqueza de seus conteúdos, registra e expressa a diversidade de temas e abordagens estéticas e culturais ancoradas no conceito ampliado de saúde, nos esforços no apoio à construção permanente de uma rede de produtores, distribuidores e usuários de audiovisuais em saúde, e na conquista de novos espaços de visibilidade para o trabalho dos inúmeros realizadores.

A preservação dos documentos audiovisuais produzidos pelas unidades da Fiocruz não prescindirá das etapas que regem a gestão de documentos na instituição, ou seja, a classificação, avaliação, transferência, eliminação e recolhimento à Casa de Oswaldo Cruz dos documentos de valor permanente.

Diretrizes

Ratificam-se as [diretrizes gerais](#) desta política e aplicam-se as seguintes diretrizes específicas para essa tipologia de acervo:

As ações estratégicas de preservação do acervo arquivístico devem alinhar-se à Política Nacional de Arquivos, ao conjunto de leis em vigor que tratam do patrimônio cultural, aos princípios que envolvem o direito à informação e à privacidade dos cidadãos, e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012), bem como observar normas e recomendações elaboradas pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA) e Conselho Nacional de Arquivos (Conarq);

As ações de preservação do acervo arquivístico devem obedecer aos princípios da proveniência, unicidade, organicidade e do

respeito aos fundos consagrados na arquivologia, a fim de manter a relação orgânica dos documentos e os elementos que determinam a especificidade do documento arquivístico.

Responsabilidades

A Casa de Oswaldo Cruz, por meio do [Departamento de Arquivo e Documentação \(DAD\)](#), é responsável por identificar, recolher, reunir, preservar, organizar, dar acesso e disseminar o patrimônio arquivístico permanente da Fiocruz, assim como os arquivos institucionais e pessoais de interesse para história das ciências e da saúde, em qualquer suporte, bem como pela implementação das diretrizes e dos procedimentos de gestão do acervo, pela incorporação de novos conjuntos documentais, assim como pela coordenação do Sigda.

O [Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos \(Sigda\)](#) é a 'rede de serviços de arquivos' responsável por estabelecer diretrizes quanto à gestão de documentos arquivísticos e tem por objetivo assegurar de forma eficiente a produção, administração, manutenção e destinação dos documentos gerados pela Fiocruz.

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos elabora, autoriza e orienta a aplicação da Tabela de Temporalidade, instrumento que determina os prazos de guarda e a destinação final dos documentos arquivísticos.

A Comissão Permanente de Acervos da Casa de Oswaldo Cruz tem como atribuições estabelecer e revisar periodicamente as linhas temáticas que orientam o crescimento do acervo arquivístico, avaliar e se manifestar sobre a captação de novos bens ao acervo.

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnologia em Saúde por meio da [VideoSaúde](#), é responsável pela guarda,

produção, preservação e disseminação do acervo audiovisual do instituto e pela implementação das diretrizes e dos procedimentos de gestão do acervo.

ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Descrição

O acervo bibliográfico das bibliotecas da Fiocruz apoia desde a sua criação o desenvolvimento das pesquisas científicas. Compreende o conjunto de documentos disponibilizados para construção de conhecimento, necessário às atividades técnicas, científicas e educacionais. Na Fiocruz o acervo bibliográfico é composto por livros, capítulos de livros, periódicos, manuscritos, artigos, pre-prints, trabalhos de conclusão de curso, teses e dissertações, vídeos, áudios, fotografias, anais de eventos, jogos, manuais e procedimentos técnicos, relatórios de pesquisa, dados de pesquisa, recursos educacionais e patentes, no meio físico ou digital.

Em 1900, com a criação do Instituto Soroterápico Federal, foram adquiridos os primeiros exemplares formadores do acervo bibliográfico, provavelmente trazidos da Europa pelo Barão de Pedro Afonso, diretor geral do Instituto. Em 1902, quando Oswaldo Cruz assume o Instituto, este acervo passa a ter um crescimento expressivo, instituindo-se então a Biblioteca do Instituto Oswaldo Cruz, atualmente denominada Biblioteca de Manguinhos. Como núcleo inicial deste acervo, a Seção de Obras Raras A. Overmeer, da Biblioteca de Manguinhos, tem o objetivo de preservar a memória institucional e científica da Fiocruz, abrigando itens raros e especiais a partir do sec XVII. A preservação desta memória está

associada ao patrimônio integrado estabelecido entre o acervo bibliográfico e seu local de ocupação original.

Outras bibliotecas foram surgindo de acordo com o crescimento da instituição que sentiu necessidade de atender às demandas específicas das novas linhas de pesquisa. Desta forma, surgem em 1924, a Biblioteca do Abrigo Arthur Bernardes que atualmente é a Biblioteca de Saúde da Mulher e da Criança, no Instituto Fernandes Figueira e em 1954, é criada a Biblioteca Lincoln de Freitas Filho, hoje denominada Biblioteca de Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.

As três bibliotecas foram vinculadas ao Centro de Apoio Técnico (Cate), subordinado à Presidência da Fiocruz e a partir da década de 1980, encontram-se sob a responsabilidade do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict).

Objetivando reunir e disseminar o acervo bibliográfico e documental da Instituição, cria-se em 1986, o Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI (Ato da Presidência nº 123/88 de 15/05/88), subordinado à Superintendência de Informação Científica e Tecnológica (Sict). Integram ao SIBI, as três bibliotecas supracitadas e as bibliotecas dos centros regionais da Fiocruz, hoje institutos [Aggeu Magalhães](#), [Gonçalo Muniz](#) e [René Rachou](#).

Durante a realização do III Encontro de Bibliotecários da Fiocruz, em setembro de 2002, foi aprovada a criação da Rede de Bibliotecas da Fiocruz, incluindo além das bibliotecas integrantes do SIBI, as bibliotecas da [Casa de Oswaldo Cruz](#), do [Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde](#), da [Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio](#) e do [Instituto Leônidas e Maria Deane](#), esta última criada em 2002.

Conforme decisão do VI Congresso Interno da Fiocruz, no ano de 2006, a Rede de Bibliotecas da Fiocruz passa a ser coordenada pelo Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde e amplia o acesso à informação a partir da construção coletiva de novas formas de comunicação científica, bem como fomenta a política de indução à criação de centros de documentação e bibliotecas. Atualmente a Rede de bibliotecas Fiocruz é composta por 19 bibliotecas. Conforme a expansão da instituição e demandas internas outras bibliotecas podem ser instituídas. Para ter acesso a lista atualizada acesse <http://www.fiocruz.br/redebibliotecas/>

As seguintes bibliotecas compõem atualmente a Rede de Bibliotecas:

- [Biblioteca Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana](#) (Ensp/CESTEH)
- [Biblioteca da Gerência Regional de Brasília](#) (Fiocruz Brasília)
- [Biblioteca de Ciências Biomédicas Eurydice Pires de Sant´Anna](#) (Fiocruz Bahia)
- [Biblioteca de Ciências da Saúde Prof. Zigman Brener](#) (Fiocruz Minas)
- [Biblioteca de Educação e Divulgação Científica Iloni Seibel](#) (COC/MV)
- [Biblioteca de História das Ciências e da Saúde](#) (COC)
- [Biblioteca de Manguinhos](#) (ICICT)
- [Biblioteca de Medicamentos e Fitomedicamentos](#) (Farmanguinhos)
- [Biblioteca de Saúde Pública](#) (ENSP):
- Biblioteca do Instituto Carlos Chagas (Fiocruz Paraná)
- [Biblioteca do Instituto de Pesquisas Aggeu Magalhães](#) (Fiocruz Pernambuco)
- [Biblioteca Dr. Antônio Levino](#) (Fiocruz Amazônia)
- [Biblioteca Emilia Bustamante](#) (EPSJV):
- [Biblioteca Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde](#) (INCQS)

- [Biblioteca Livre do Fórum Itaboraí](#) (Fiocruz Petrópolis)
- [Biblioteca Saúde da Mulher e da Criança](#) (IFF)
- [Biblioteca Walter Mendes Centro de Referência Professor Hélio Fraga](#) (Ensp/CRPHF)
- [Centro de Documentação da Coordenação de Gestão Tecnológica](#) (Gestec-CDG)
- [Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli](#) (ENSP/CLAVES)

Diretrizes

Ratificam-se as [diretrizes gerais](#) desta política e aplicam-se as seguintes diretrizes específicas para essa tipologia de acervo:

As ações de preservação do acervo bibliográfico devem ser orientadas pelo ICICT

As ações de gestão do acervo bibliográfico devem ser orientadas pela uniformização de padrões de descrição, classificação e indexação, considerando padrões e normas da biblioteconomia, para representação descritiva e temática dos documentos;

As ações de preservação do acervo bibliográfico devem estar alinhadas ao Padrões para Edificações e Infraestruturas de Guarda de Acervos.

As condições ambientais e físicas dos acervos bibliográficos devem ser periodicamente avaliadas pela Gestão de Acervos Bibliográficos / ICICT para a identificação e promoção de ações de preservação.

Responsabilidades

O ICICT é responsável pela preservação dos acervos bibliográficos das Bibliotecas da Fiocruz;

A Gestão de Acervos Bibliográficos é responsável por orientar as bibliotecas na contratação de empresas para a prestação de serviços de preservação física dos acervos bibliográficos das Bibliotecas da Fiocruz.

Cabe a Rede de Bibliotecas da Fiocruz promover a interlocução entre os atores institucionais, visando otimizar os processos de preservação e fortalecer parcerias.

As Bibliotecas da Fiocruz são responsáveis pela guarda e acesso de seus acervos, assim como pela implementação das diretrizes e procedimentos de gestão dos mesmos.

ACERVO MUSEOLÓGICO

Descrição

A criação de um museu científico no Instituto Soroterápico Federal foi proposta por Oswaldo Cruz, já na formulação original da instituição, destinada à medicina experimental e à saúde pública, em princípios do século 20. Concebido nos moldes de museus europeus de estudo então existentes, era fechado ao público e destinava-se a formar e manter coleções biológicas relacionadas às atividades da instituição.

Após a morte do cientista, em 1917, sua sala de trabalho foi transformada em Museu Oswaldo Cruz e uma coleção histórica começou a ser formada, com seus objetos pessoais e de trabalho. A coleção original foi ampliada com novos objetos do cientista,

doados por seus familiares e por empresas, e com a incorporação de equipamentos e instrumentos científicos do Instituto Oswaldo Cruz.

Na década de 1970, museólogos foram contratados para reorganizar o Museu Oswaldo Cruz. Inaugurou-se então uma nova fase, marcada pelo início da sistematização da prática museológica, com a identificação, seleção, captação e documentação de antigos objetos e equipamentos que haviam sido substituídos, nas diversas unidades da instituição, por outros mais modernos. Esse trabalho resultou em uma nova coleção histórica, representativa das atividades desenvolvidas na Fiocruz.

Com a criação da Casa de Oswaldo Cruz, em 1986 ampliaram-se as atividades de preservação e valorização da memória e do patrimônio cultural da Fiocruz e dos seus campos de atuação. A subsequente implantação do Museu da Vida como um departamento da COC, em 1994, permitiu a reformulação do antigo museu com base em novas políticas e métodos de guarda e preservação de seu acervo, que culminaram na organização da Reserva Técnica Museológica.

Classificado na área da ciência e tecnologia em saúde, o [acervo museológico](#) tem ênfase na história institucional. Abrange período compreendido entre meados do século XIX e a atualidade e é formado por instrumentos e equipamentos de laboratório, materiais e maquinário utilizados na produção de medicamentos e vacinas, instrumentos médicos, mobiliário, indumentária, objetos pessoais de cientistas da instituição e uma pinacoteca.

Diretrizes

Ratificam-se as [diretrizes gerais](#) desta política e aplicam-se as seguintes diretrizes específicas para essa tipologia de acervo:

As ações de preservação do acervo museológico devem ser orientadas por eixos temáticos que contemplem os campos de atuação da Casa de Oswaldo Cruz e da Fiocruz, além do campo da história das ciências da vida;

As ações de preservação do acervo museológico devem obedecer aos princípios da procedência e autenticidade, a fim de manter a relação entre os objetos e seus elementos característicos, o que determina sua especificidade e valor como objeto museológico;

As ações de preservação do acervo museológico devem alinhar-se ao conjunto de normas em vigor que tratam do patrimônio cultural e científico, e a princípios que garantam o direito à informação e à privacidade dos cidadãos;

As ações de preservação do acervo museológico devem promover a identificação, inventário, salvaguarda, segurança e preservação do patrimônio museológico de C&T em Saúde na Fundação Oswaldo Cruz, com ênfase na noção de valor histórico e científico, por intermédio de levantamentos in situ de objetos científicos (instrumentos e equipamentos).

Responsabilidades

O [Museu da Vida](#), por meio do Serviço de Museologia, é responsável pela guarda e pelo acesso ao acervo museológico, assim como pela implementação das diretrizes e dos procedimentos na gestão do acervo.

COLEÇÕES BIOLÓGICAS

Descrição

[Coleção Biológica](#) é um conjunto de organismos ou partes destes organizados de forma técnica adequada, de modo a fornecer informações sobre a procedência, a coleta, bem como a identificação de cada um dos espécimes, o que confere status científico à coleção. Os exemplares que constituem a coleção são base para consultas e pesquisas, tendo representatividade na biodiversidade nas diferentes áreas da ciência. As coleções são alicerces para pesquisas científicas, atividades educacionais, para serviços e também podem apresentar valioso material com importância histórica.

Na Fiocruz, as coleções mais antigas começaram a ser compostas no início do século 20 por material biológico de diferentes regiões do Brasil coletadas e analisadas durante as expedições científicas pelos pesquisadores da instituição. Posteriormente este material era depositado nessas coleções biológicas, que faziam parte da política institucional já voltada ao combate de doenças parasitárias causadas por bactérias e protozoários e transmitidas por artrópodes, moluscos e outros vetores.

Em 2006 iniciou-se um movimento de organização e de reconhecimento institucional das Coleções Biológicas da Fiocruz, com a criação do Fórum Permanente de Coleções Biológicas da Fiocruz, composto por representantes das unidades técnico-científicas e da Coordenação de Gestão Tecnológica ([GESTEC](#)).

A Vice-presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR), que foi substituída pela Vice-presidência de Pesquisa e

Coleções Biológicas [\[VPPCB\]](#) deu continuidade a este processo, inclusive transformando em 2009 o Fórum na Câmara Técnica de Coleções Biológicas da Fiocruz. Um dos resultados deste movimento é o [Documento institucional para o desenvolvimento de política de coleções biológicas na Fundação Oswaldo Cruz](#) para o desenvolvimento de política de coleções biológicas na Fundação Oswaldo Cruz, a partir do qual se iniciou o processo de reconhecimento institucional, formalizado por meio do [Manual de Organização de Coleções Biológicas da Fiocruz](#) e da portaria [327/2010-PR](#) que aprova o Manual.

Na Fiocruz, as coleções prestam serviços de preservação, manutenção, depósito, fornecimento, caracterização e identificação taxonômica de material biológico para o desenvolvimento de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, e em vigilância epidemiológica, em conformidade com as normas e legislações nacionais e internacionais vigentes.

As Coleções Biológicas da Fiocruz são constituídas por coleções de serviço que passam por um processo de avaliação de acordo com o Manual de Organização de Coleções Biológicas. As coleções que atendem os requisitos são reconhecidas institucionalmente e monitoradas anualmente. O resultado da avaliação anual pode alterar o status das Coleções Biológicas institucionalizadas. Por isso, o quantitativo pode variar de um ano para outro, considerando também a institucionalização de novas coleções. Portanto, recomenda-se que seja sempre consultada a página web das Coleções Biológicas no Portal Fiocruz no link <https://portal.fiocruz.br/colecoes-biologicas>.

Atualmente, as Coleções Biológicas estão organizadas e localizadas da seguinte forma:

A. Coleções Microbiológicas

Instituto Oswaldo Cruz (IOC)

I. COLEÇÕES DE BACTÉRIAS

- Coleção de Bactérias do Ambiente e Saúde ([Fiocruz/CBAS](#))
- Coleção de Campylobacter ([Fiocruz/CCAMP](#))
- Coleção de Culturas de Bactérias de Origem Hospitalar ([Fiocruz/CCBH](#))
- Coleção de Culturas do Gênero Bacillus e Gêneros Correlatos ([Fiocruz/CCGB](#))
- Coleção de Leptospira ([Fiocruz/CLEP](#))
- Coleção de Listeria ([Fiocruz/CLIST](#))

II. COLEÇÕES DE FUNGOS

- Coleção de Culturas de Fungos Filamentosos ([Fiocruz/CCFF](#))

III. COLEÇÕES DE PROTOZOÁRIOS

- Coleção de Trypanosoma de Reservatórios Silvestres, Domésticos e Vetores ([Fiocruz/COLTRYP](#))
- Coleção de Leishmania ([Fiocruz/CLIOC](#))
- Coleção de Protozoários ([Fiocruz/COLPROT](#))

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)

I. COLEÇÕES DE BACTÉRIAS

- Coleção de Bactérias de Referência em Vigilância Sanitária ([Fiocruz/CBRVS](#))

II. COLEÇÕES DE FUNGOS

- Coleção de Fungos de Referência em Vigilância Sanitária ([Fiocruz/CFRVS](#))

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI)

I. COLEÇÕES DE FUNGOS

- Coleção de Fungos Patogênicos ([Fiocruz/CFP](#))

Instituto Aggeu Magalhães (IAM)

I. COLEÇÕES DE BACTÉRIAS

- Coleção de Culturas de Yersinia spp. ([Fiocruz/CYP](#))

Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD)

I. COLEÇÕES DE BACTÉRIAS

- Coleção de Bactérias da Amazônia ([Fiocruz/CBAM](#))

II. COLEÇÕES DE FUNGOS

- Coleção de Fungos da Amazônia ([Fiocruz/CFAM](#))

B. Coleções Zoológicas

Instituto Oswaldo Cruz (IOC)

I. COLEÇÕES ENTOMOLÓGICAS

- Coleção Entomológica do Instituto Oswaldo Cruz ([Fiocruz/CEIOC](#))
- Coleção de Triatomíneos do Instituto Oswaldo Cruz ([Fiocruz/CTIOC](#))
- Coleção de Simulídeos do Instituto Oswaldo Cruz ([Fiocruz/CSIOC](#))
- Coleção de Culicidae ([Fiocruz/CCULI](#))
- Coleção de Artrópodes Vetores Ápteros de Interesse em Saúde de Comunidades ([Fiocruz/CAVAISC](#))

- Coleção de Ceratopogonidae ([Fiocruz/CCER](#))

II. COLEÇÕES MALACOLÓGICAS

- Coleção de Moluscos do Instituto Oswaldo Cruz ([Fiocruz/CMIOC](#))

III. COLEÇÕES HELMINTOLÓGICAS

- Coleção Helmintológica do Instituto Oswaldo Cruz ([Fiocruz/CHIOC](#))

Instituto René Rachou (IRR)

I. COLEÇÕES ENTOMOLÓGICAS

- Coleção de Flebotomíneos ([Fiocruz/COLFLEB](#))
- Coleção de Vetores da Doença de Chagas ([Fiocruz/COLVEC](#))
- Coleção de Mosquitos Neotropicais ([Fiocruz/CMN](#))

II. COLEÇÕES MALACOLÓGICAS

- Coleção de Malacologia Médica ([Fiocruz/CMM](#))

C. Coleções Histopatológicas

Instituto Oswaldo Cruz (IOC)

MUSEU DA PATOLOGIA

- Coleção da Seção de Anatomia Patológica ([Fiocruz/CSAP](#))
- Coleção de Febre Amarela ([Fiocruz/CFA](#))
- Coleção do Departamento de Patologia ([Fiocruz/CDEPAT](#))

D. Coleção Botânica

Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)

- Coleção Botânica de Plantas Medicinais ([Fiocruz/CBPM](#))

E. Coleção Arqueopaleontológica

Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)

- Coleção Paleoparasitológica e de Fezes Recentes de Animais ([Fiocruz/CPFERA](#))

Diretrizes

Ratificam-se as [diretrizes gerais](#) desta política e aplicam-se as diretrizes específicas para essas coleções, estabelecidas no Manual de Organização das Coleções Biológicas da Fiocruz, em conformidade com as normas e legislações nacionais e internacionais vigentes.

Responsabilidades

A Fiocruz tem a responsabilidade de zelar pela manutenção e salvaguarda de suas coleções biológicas. A instância responsável por assessorar a Presidência na proposição de políticas para as Coleções Biológicas para curto, médio e longo prazo, no âmbito desta Instituição é a Câmara Técnica de Coleções Biológicas da Fiocruz (CT de Coleções Biológicas), coordenada pela [VPPCB](#).

As coleções são organizadas em estruturas funcionais denominadas Curadorias, as quais são de responsabilidade de pesquisadores

ou tecnologistas do quadro funcional da Fiocruz, nas funções de curador e curador adjunto. Para maiores informações sobre a equipe técnica envolvida acesse a página web de cada coleção.

PRESERVAÇÃO E ACESSO FÍSICO

O Preservo prevê a dimensão da preservação e acesso físico em seu desenvolvimento. Essa dimensão visa dar subsídios quanto às edificações e infraestruturas necessárias à guarda de acervos a todos os atores institucionais responsáveis pela tutela de acervos, a todos aqueles responsáveis pela conservação de acervos e a todos aqueles responsáveis por modernizações e/ou desenvolvimento de novos projetos que envolvam edificações e/ou infraestruturas que abriguem acervos. Como referência documental e normativa, é parte integrante dessa política de preservação o documento Padrões para Edificações e Infraestruturas de Guarda de Acervos, que visa estabelecer normas, padrões, referências e programas específicos para as edificações e infraestruturas que abrigam acervos culturais e científicos em conformidade com os princípios da Conservação Preventiva, da Gestão de Riscos, e da Gestão da Qualidade na Preservação do Patrimônio Cultural, aplicando-se tanto às edificações e infraestruturas existentes e suas adequações, como às edificações e infraestruturas a serem construídas ou adquiridas.

O acesso físico ao acervo arquitetônico e urbanístico pode ser realizado de acordo com a rotina de funcionamento de cada campi e condicionada ao uso da edificação. Nem todos os edifícios encontram-se abertos à visitação pública e solicitações especiais de acesso devem ser feitas através da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic). Ensaios fotográficos e filmagem

devem ser agendadas junto à Coordenadoria de Comunicação Social da Fiocruz (CCS) e seguir as orientações do Departamento de Patrimônio Histórico / COC e Cogic.

A maior parte dos documentos do acervo arquivístico sob a guarda da COC encontra-se aberta à consulta em condições de acesso irrestrito ou mediante autorização, após avaliação dos objetivos e finalidades da pesquisa a ser efetuada. A consulta presencial ao acervo se dará através da [Sala de Consulta](#)/DAD.

O acesso físico ao acervo VideoSaúde se dá através de solicitação de cópias ou empréstimo dos materiais audiovisuais, mediante cadastramento de usuário e pode ser realizado através de [formulário eletrônico](#).

O acesso aos acervos físicos das Bibliotecas da Fiocruz é permitido de acordo com o regulamento de cada Biblioteca.

O acervo museológico sob a guarda da Reserva Técnica do Museu da Vida encontra-se disponível à consulta mediante solicitação formal, através de preenchimento de formulário específico. A consulta presencial ocorrerá após agendamento prévio, sob a supervisão da equipe do Serviço de Museologia/MV.

O acesso físico às Coleções Biológicas deverá ser solicitado diretamente a [cada coleção](#). As solicitações são feitas mediante o preenchimento e envio de formulário específico, disponibilizado pela coleção. Todas as informações necessárias para a solicitação deste e de outros serviços são encontradas na página web de cada coleção.

PRESERVAÇÃO E ACESSO DIGITAL

O Preservo prevê a dimensão da preservação e acesso digital a longo prazo dos objetos digitais produzidos e geridos pela Fiocruz. Essa dimensão visa dar subsídios e orientar quanto à produção, à preservação e ao acesso contínuo de acervos digitais, sejam eles constituídos por documentos já produzidos em formato digital, chamados nato-digitais, ou documentos analógicos convertidos para um formato digital, denominados representantes digitais.

A preservação digital é definida como o conjunto de ações, que engloba tanto os procedimentos técnicos, quanto os aspectos políticos e administrativos que são condicionantes para propiciar sua execução, destinadas a manter os pressupostos de autenticidade, confiabilidade e acessibilidade dos acervos digitais ao longo do tempo com todas as suas características físicas, lógicas e conceituais.

Assim, é importante destacar que, para ser presumida a garantia de continuidade, existência, fidedignidade, singularidade e integridade, tanto dos documentos nato digitais quanto dos representantes digitais, é preciso estabelecer critérios e meios, não só ao processo de produção e digitalização, mas também à manutenção, com o objetivo de evitar, a todo custo, as possíveis perdas de conteúdo que, em muitos casos, podem ser irreversíveis, ao acesso contínuo e à recuperação dessas informações.

É notório que, cada vez mais, são produzidos documentos nato digitais, seja como textos, bases de dados, planilhas, mensagens eletrônicas, imagens fixas ou em movimento, gravações sonoras, material gráfico, sítios da internet, fotos digitais de alta resolução dos exemplares das coleções biológicas, entre outros. Isto porque, as vantagens vinculadas ao uso de documentos em formato

digital são evidentes pois, além de possibilitar a aceleração da transmissão da informação e, conseqüentemente, da tomada de decisão, há economia de espaço físico e agilidade na recuperação da informação.

Contudo, apesar dos aspectos positivos vinculados ao suporte eletrônico ou magnético, sabe-se que preservar documentos nessas mídias é mais complexo e dificultoso do que preservar os que se encontram em suportes convencionais. Em contrapartida à necessidade de preservação a longo prazo ou permanente, os suportes nos quais os objetos digitais são registrados possuem um curto tempo de vida útil e, como consequência dos avanços contínuos na área tecnológica, os formatos, hardwares e softwares se tornam obsoletos rapidamente. Também devem ser considerados a multiplicidade de atores envolvidos, os custos das ações preservacionistas e as questões inerentes à segurança, visto que as informações devem ser armazenadas de forma que não possam ser modificadas inadvertida ou maliciosamente. Com isso, subentende-se que a facilidade de produção de objetos digitais é inversamente proporcional à capacidade de assegurar sua preservação.

Além disso, salienta-se que a digitalização também tem sido progressivamente demandada, seja como forma de promover a difusão, o intercâmbio entre as Instituições e o acesso público aos acervos culturais e científicos, seja para propiciar segurança e a conservação do original não digital, ao minimizar seu manuseio e a necessidade de envio do item físico para ambientes externos ao seu local de guarda. Cabe ressaltar que a digitalização, se planejada, estruturada e adotadas diretrizes estratégicas e orientações normativas para sua efetivação, possibilita que buscas integradas entre diferentes sistemas de informação sejam estabelecidas.

Portanto, para que a preservação possa ocorrer efetivamente,

é importante que sejam estudados e consolidados, de maneira específica e pormenorizada, padrões e procedimentos técnicos que devem ser adotados antes mesmo da produção dos documentos nato digitais e dos representantes digitais. Quanto à digitalização, faz-se necessário, ainda, o estabelecimento de critérios e responsabilidades quanto à seleção do que será reproduzido e a ordem de prioridade, atentos à relevância, ao valor, ao estado de conservação, e à organização do acervo em questão.

Com relação aos acervos arquivísticos, arquitetônicos e urbanísticos, museológicos, sob a responsabilidade da COC, e ao acervo bibliográfico, este sob a responsabilidade do ICICT, como coordenadora da Rede de Bibliotecas, cabem a essas duas unidades técnico-científicas estabelecerem os critérios do que será digitalizado e sua ordem de prioridade, desde que de acordo com o que determina esta política de preservação, e as políticas específicas, os planos e manuais vinculados, consultados o Comitê Gestor do Preservo e a Coordenação-geral de Tecnologia da Informação.

Quanto aos acervos biológicos, por demandarem grande capacidade de armazenamento de dados e por estarem sob a responsabilidade de diferentes unidades técnico-científicas, o estabelecimento desses critérios deverá ser estabelecido em instrumento próprio, primeiramente no âmbito da Câmara Técnica de Coleções Biológicas, consultados o Comitê Gestor do Preservo e a Coordenação de Gestão Tecnológica da Informação.

É importante salientar que o [Manual de Digitalização](#), documento integrante desta política de preservação, deve constituir-se como a referência documental e normativa relativa ao processo de digitalização, realizado tanto por equipe e equipamento próprios como por serviços terceirizados, no que tange aos processos de captura digital; aos estudos e padronização de equipamentos; às

normas e referências para codificação de anotações explicativas para a interpretação dos documentos digitais (metadados técnicos e descritivos); aos padrões de formatos a serem adotados para a produção e preservação de documentos digitalizados ou nato-digitais.

Em relação à preservação digital, uma vez assegurados os critérios e os meios necessários e suficientes para a produção de representantes digitais e de documentos nato digitais que atendam ao [Manual de Digitalização](#), devem ser adotadas práticas padronizadas de gestão desses objetos digitais e de seus metadados técnicos e descritivos, que enfatizem a interoperabilidade entre sistemas, e os de preservação, para acesso a longo prazo. Com o passar do tempo, formatos de arquivo que, atualmente, são populares podem ficar obsoletos. Assim, é necessário que esses objetos digitais sejam inseridos em sistema de informação específico à tipologia do acervo, tornando-o acessível para consulta, e os dados armazenados no Datacenter da instituição, além da manutenção de uma cópia de segurança. Deve ser observado como requisitos metodológicos para minimização dos efeitos de obsolescência tecnológica e para garantir a recuperação das informações e sua autenticidade a adoção do [Programa de Preservação Digital](#) como instrumento normativo.

Considerando que esses acervos em formato digital estarão inseridos em sistemas de informação, e para sua recuperação ao longo do tempo é necessário garantir a autenticidade e acessibilidade das informações frente aos desafios tecnológicos postos, faz-se necessária a constituição de um fórum específico constituído minimamente pelo responsável técnico/ curador de cada sistema de informação de acervos, acrescido por profissional de tecnologia da informação responsável por cada um deles, e por profissionais da Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação (Cogetic), constituindo-se curadorias digitais ou de repositório de preservação, às quais caberá a aplicação do disposto no [Programa de](#)

[Preservação Digital](#) devendo, para tanto, seus integrantes estarem sempre capacitados e informados quanto às novas atualizações e transformações tecnológicas dos softwares e hardwares envolvidos. Sua constituição é responsabilidade da Presidência da Fiocruz e seu funcionamento é objeto de regulamento específico, com acompanhamento pelo [Comitê Gestor do Preservo](#).

POLÍTICAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS

O Preservo prevê para sua plena implantação o desenvolvimento de quatro dimensões: a) conceitual; b) processual ou de documentação normativa e de referência; c) preservação e acesso físico; d) preservação e acesso digital. A dimensão da documentação normativa e de referência compreende a Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz, e que esta abarque todas as políticas específicas, programas, planos e manuais desenvolvidos ou a serem desenvolvidos no âmbito da instituição no que se refere aos seus acervos científicos e culturais. Pretende-se, assim, assegurar a autonomia das áreas e das unidades em suas ações de organização, preservação e guarda dos acervos, dar eficiência e efetividade às informações disponibilizadas, segundo o interesse da pesquisa e do pesquisador, e estimular o desenvolvimento de documentação específica capaz de aprofundar e detalhar informações sobre os diversos processos pertinentes à preservação de acervos. Fazem parte, portanto, dessa política os documentos a seguir.

Política de Preservação e Gestão de Acervos Culturais das Ciências e da Saúde (Casa de Oswaldo Cruz)

Esta política estabelece os princípios gerais, as diretrizes, as responsabilidades e orienta o desenvolvimento de políticas

específicas, programas, planos, e procedimentos que visam a preservação dos acervos arquitetônico, urbanístico e arqueológico; arquivístico; bibliográfico e museológico sob a guarda da Casa de Oswaldo Cruz.

A [Política de Preservação e Gestão de Acervos Culturais das Ciências e da Saúde](#) está disponibilizada no portal da Casa de Oswaldo Cruz nas versões em português, [inglês](#) e [espanhol](#). No anexo I estão contidos os programas e planos específicos para os acervos.

Programa de incorporação

Orienta a identificação de novos bens para os acervos da unidade; estabelece responsabilidades, critérios e formas para incorporação e desincorporação ao acervo, alinhados aos códigos de ética dos organismos nacionais e internacionais, à missão da COC e às linhas temáticas dos acervos da Casa de Oswaldo Cruz definidas pela [Comissão Permanente de Acervos](#).

Programa de tratamento técnico

Define procedimentos e metodologias para a documentação do acervo. Especifica os padrões utilizados para a organização dos acervos.

Programa de conservação e restauração

Estabelece responsabilidades e diretrizes a serem adotadas para a conservação e a restauração dos acervos. Define estratégias para minimizar a deterioração dos materiais e para garantir a segurança dos acervos, profissionais envolvidos e usuários.

Programa de acesso, empréstimo e reprodução

Define critérios, padrões e instrumentos de acessibilidade aos acervos. Determina critérios, condições e procedimentos de manuseio, empréstimo e reprodução dos acervos.

Programa de difusão cultural

Define ações prioritárias na difusão dos acervos e de conhecimentos a eles relacionados. Adota um planejamento para a difusão de conhecimentos relacionados aos acervos e a produção de publicações e outros produtos e ações, tanto entre pares como para públicos não-especializados, que visem a valorização do patrimônio.

Manual de Organização de Coleções Biológicas

O Manual formaliza vários processos de organização e gerenciamento das Coleções Biológicas da Fiocruz, incluindo as definições, responsabilidade institucional pela manutenção e salvaguarda das Coleções, estrutura organizacional básica das Coleções, o processo de avaliação, responsabilidade de curadores e curadores adjuntos, assim como apresentando a política de acesso a dados e informações sobre Coleções Biológicas como anexo.

A versão eletrônica do [Manual de Organização de Coleções Biológicas](#) está disponibilizada no portal da Fiocruz.

Regulamento da Rede de Bibliotecas Fiocruz

O [Regulamento da Rede de Bibliotecas](#) descreve sua estrutura organizacional e competências visando organizar e gerenciar as ações realizadas pela Rede – reunir, articular e integrar as

Bibliotecas da Fiocruz para atender as necessidades e demandas de informação da comunidade científica e tecnológica em saúde, bem como a sociedade em geral.

REVISÃO

A revisão e a atualização da Política de Preservação dos Acervos Científicos e Culturais da Fiocruz serão realizadas em intervalos máximos de quatro anos sob a orientação do Comitê Gestor do Preservo, assessorado pelas Câmaras Técnicas de Informação e Comunicação; de Coleções Biológicas; e de Gestão; e com a participação das unidades técnico-científicas que detém a guarda de acervos, e deverão ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz.

NORMAS

Para as legislações e normas orientadoras aplicadas aos acervos científicos e culturais sob a responsabilidade da Fiocruz veja o [Anexo I](#).

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 31000: Gestão de riscos: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro, 2009.
- CASA DE OSWALDO CRUZ. Uma política para o acervo museológico. Rio de Janeiro, 1996.
- CASA DE OSWALDO CRUZ. Plano de ocupação da área de preservação do campus Fiocruz – Manguinhos (POAP). Rio de Janeiro, 2011.
- CASA DE OSWALDO CRUZ. Política arquivística do departamento de arquivo e documentação da COC (1ª versão). Rio de Janeiro, 2012.
- CASA DE OSWALDO CRUZ. Política de preservação e gestão de acervos culturais das ciências e da saúde. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/politica_preservacao_gestao_acervos_coc.pdf>.
- CURY, Isabelle (Org.). Cartas patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Política de seleção da rede de bibliotecas da Fiocruz. Rio de Janeiro, 2003.
- FOOT, Mirjam M. Building Blocks for a Preservation Policy. London: National Preservation Office, 2001.
- FOOT, Mirjan M. Building a Preservation Policy, London: British Library, 2013.
- LIPOVEC, N. C. Preventive conservation in the international documents: from the Athens Charter to the Icomos Charter on structural restoration. Leuven: Raymond Lemaire International Centre for Conservation, 2008.
- MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. Política de preservação de acervos institucionais. Rio de Janeiro, 1995.
- MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. Política de segurança para arquivos, bibliotecas e museus. Rio de Janeiro, 2006.
- PRAZERES, Paulo Mundin. Dicionário de termos da qualidade. São Paulo: Atlas, 1996.
- RANGANATHAN, S. R. The five laws of library science. Madras: The Madras Library Association, 1931.
- SILVA, Maria Celina Soares de Mello e; REGO, Vera Lúcia da Ascensão Lopes. Basic guide for the preservation of laboratory archives. Rio de Janeiro: MAST, 2010.
- THE ASSOCIATION FOR PRESERVATION TECHNOLOGY. New Orleans Charter for joint preservation of historic structures and artifacts. Washington, 1992.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. Guidelines on preservation and conservation policies in the archives and libraries heritage. Paris, 1990.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. Declaração universal sobre a diversidade cultural. Paris, 2002.

POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS DA FIOCRUZ

ANEXO I - NORMAS

Estão aqui listadas como legislação as normas às quais os acervos sob a guarda da Fiocruz estão subordinados por força legal. Estão também listadas como normas orientadoras aquelas que por sua natureza técnica ou por dialogarem com os princípios que norteiam essa Política e orientam as ações relacionadas a tais acervos.

Legislação Geral

BRASIL. Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1998. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L9610.htm→](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L9610.htm).

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e cria o instituto do tombamento. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 dez. 1937. Disponível em: [←http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-25-30-novembro-1937-351814-norma-pe.html→](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-25-30-novembro-1937-351814-norma-pe.html).

BRASIL. Constituição (1988). Art. 216. Dispõe sobre o patrimônio cultural brasileiro de natureza material e imaterial. Disponível em: [←http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf→](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf).

Normas Orientadoras Gerais

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Objetivos Estratégicos para o período 2014-2018. In: Relatório Final do VII Congresso Interno Fiocruz: conhecimento e inovação para a saúde, o desenvolvimento e a cidadania: dispõe sobre os projetos estratégicos a serem desenvolvidos pela instituição no período, apontando objetivos e resultados específicos a serem alcançados. Disponível em: [←http://congressointerno.fiocruz.br/→](http://congressointerno.fiocruz.br/).

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS-BRASIL. Declaração de

Curitiba. 2009

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural. Paris, 1972.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. Recommendation for the protection of movable culture property. Paris, 1978.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. Declaração sobre as responsabilidades das gerações presentes em relação às gerações futuras. Brasília, 1997.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. Memória do Mundo: diretrizes para salvaguarda do patrimônio documental. 2002.

Normas Específicas aplicadas ao Acervo arquitetônico, urbanístico e arqueológico

Legislação

SÃO PAULO (Estado). Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969. Dispõe sobre o tombamento de bens, para a proteção do patrimônio histórico e artístico estadual. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 15 ago 1969. Disponível em: ←<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto.lei/1969/decreto.lei-149-15.08.1969.html>→.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto nº 22.872, de 07 de maio de 2003. Cria a obrigatoriedade da pesquisa arqueológica nas obras de intervenção urbana. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 08 mai 2003. Disponível em: ←<http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/anexos/DEC2287207052003.pdf>→.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 509, de 3 de dezembro de 1981. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 03 dez 1981. Disponível em: ←<http://aler.jln1.al.erj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/0/35c06ac10d770031032565830061cb130OpenDocument>→.

BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 jul. 1961. Disponível em: ←http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm→.

Normas Orientadoras

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Instrução Normativa nº 1, de 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Instrucao_Normativa_n_1_de_25_de_novembro_de_2003.pdf>.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 299, de 6 de julho de 2004. Cria o Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_299_de_6_de_Julho_de_2004.pdf>

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 32, de 12 de janeiro de 1981. Trata do Tombamento pelo IPHAN do Pavilhão Mourisco, do Pavilhão do Relógio e da Cavalariça. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 1981.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Resolução nº 50, de 17 de outubro de 2001. Trata do Tombamento pelo INEPAC do Pavilhão Arthur Neiva e do Pavilhão Carlos Augusto da Silva. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 22 out. 2001.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Registro da Jazida do Vale do Mosquito no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). Brasília, DF, 1962

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Registro da Jazida de Manguinhos no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). Brasília, DF, 1966.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a previsão nos contratos de programa de educação patrimonial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 dez. 2002. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_230_de_17_de_dezembro_de_2002.pdf>.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 299, de 06 de julho de 2004. Cria o Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_299_de_6_de_Julho_de_2004.pdf>.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 07, de 01 de dezembro de 1988. Dispõe dos requisitos para a permissão de pesquisa de campo para escavações em execução de projeto que afete direta ou indiretamente um sítio arqueológico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 1988. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_007_de_1_de_dezembro_de_1988.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. Decisão Normativa nº 83, de 26 de setembro de 2008. Dispõe sobre procedimentos para a fiscalização do exercício e das atividades profissionais referentes a monumentos, sítios de

valor cultural e seu entorno ou ambiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 out. 2008. Disponível em: [←http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=41098&idTipoEmenta=1&Numero=](http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=41098&idTipoEmenta=1&Numero=)→.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. Carta de Veneza. Veneza, 1964. Disponível em: [←http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf)→.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. Carta de Florença. Carta dos jardins históricos. Florença, 1981. Disponível em: [←http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Florenca%CC%A7a%201981.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Florenca%CC%A7a%201981.pdf)→.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. Carta de Washington. Carta internacional para a salvaguarda das cidades e bairros históricos. Washington, 1986. Disponível em: [←http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf)→.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. Carta de Lausanne. Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico. Lausanne, 1990. Disponível em: [←http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Lausanne%201990.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Lausanne%201990.pdf)→.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. Declaração de Amsterdã. Amsterdã, 1975. Disponível em: [←http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf)→.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. Declaração de Xi'an. Carta internacional sobre a conservação do entorno edificado, sítios e áreas do patrimônio cultural. China, 2005. Disponível em: [←https://www.icomos.org/xian2005/xian-declaration-por.pdf](https://www.icomos.org/xian2005/xian-declaration-por.pdf)→.

Normas Específicas aplicadas ao Acervo arquivístico

Legislação

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm)→.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações

previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm→](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. Legislação arquivística brasileira. Compilação disponibilizada pelo CONARQ da legislação brasileira aplicável a documentos arquivísticos e suas instituições de guarda. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [←http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=49→](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=49)

Normas Orientadoras

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. NOBRADE: norma brasileira de descrição arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD(G): norma geral internacional de descrição arquivística. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000. Disponível em: [←http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/isad_g_2001.pdf→](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/isad_g_2001.pdf).

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISDIAH: norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. Disponível em: [←http://www.academia.org.br/sites/default/files/conteudo/norma_internacional_para_descricao_de_instituicoes_com_acervo_arquivistico.pdf→](http://www.academia.org.br/sites/default/files/conteudo/norma_internacional_para_descricao_de_instituicoes_com_acervo_arquivistico.pdf).

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISDF: norma internacional para descrição de funções. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. Disponível em: [←http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/ISDF.pdf→](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/ISDF.pdf).

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAAR (CPF): Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. Disponível em: [←http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/isaar_cpf.pdf→](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/isaar_cpf.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: [←http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao.pdf→](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao.pdf).

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Diretrizes para a gestão arquivística do correio

eletrônico corporativo. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Correio_eletronico_completo_2.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/conarq_presuncao_autenticidade_completa.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. e-ARQ Brasil: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <<http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/e-arq.pdf>>.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Recomendacoes_digitalizacao_completa.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Recomendações para o resgate de acervos arquivísticos danificados por água. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Recomendacoes__resgate_acervos_completa.pdf>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Portaria PR 371/2007. Aprova o uso do código de classificação de documentos de arquivo da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.portaria.fiocruz.br/Doc/P371_2007.pdf>.

ARQUIVO NACIONAL. Portaria No- 69, de 8 de agosto de 2007. Aprova o Código de Classificação de Documentos de Arquivo da Fundação Oswaldo Cruz. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 ago. 2007. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=24&data=09/08/2007>>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Portaria PR 353/2009. Constitui o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.sigda.fiocruz.br/images/Portaria/P353_2009.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Resolução CONARQ nº 14 de 24 de outubro de 2001. Aprova a versão revisada e ampliada da Resolução nº 4, de 28 de março de 1996, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades Meio, a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), e os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos as Atividades-Meio da Administração Pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 fev. 2002. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=08/02/2002>>.

Normas Específicas aplicadas ao Acervo bibliográfico

Legislação

BRASIL. Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 jul. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4084.htm>.

BRASIL. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2003/L10.753.htm>.

Normas Orientadoras

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Rede de Bibliotecas da FIOCRUZ. Dispõe sobre a composição da estrutura organizacional da Rede de Bibliotecas da Fiocruz, estabelece as competências cabíveis as Bibliotecas participantes. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/redebibliotecas/media/regimento_rede.pdf>

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Rede de Bibliotecas da FIOCRUZ. Regimento da rede de bibliotecas da Fundação Oswaldo Cruz. Dispõe sobre procedimentos para gestão dos acervos que constituem as bibliotecas participantes da rede. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/redebibliotecas/media/regimento_rede.pdf>.

CASA DE OSWALDO CRUZ. Normas e procedimentos da Biblioteca de História das Ciências e da Saúde. Dispõe sobre a consulta e uso do acervo bibliográfico e estabelece penalidades sobre o mau uso do mesmo. Disponível em: <<http://www.coc.fiocruz.br/index.php/informacao-e-comunicacao/biblioteca-de-historia-das-ciencias-e-da-saude>>.

Normas Específicas aplicadas ao Acervo museológico

Legislação

BRASIL. Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM e dá outras providências. Diário Oficial União, Brasília, DF, 21 jan. 2009. Disponível

em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11906.htm→](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11906.htm).
BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jan. 2009. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm→](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm).

Normas Orientadoras

BRASIL. Ministério da Cultura. Política Nacional de Museus: memória e cidadania. Brasília, DF, 2003. Disponível em: [←https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/politica_nacional_museus.pdf→](https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/politica_nacional_museus.pdf).

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Plano Nacional Setorial de Museus - 2010/2020. Brasília, DF, 2010. Disponível em: [←http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/PSNM-Versao-Web.pdf→](http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/PSNM-Versao-Web.pdf).

INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS. Professional standards. Disponível em: [←http://icom.museum/professional-standards/→](http://icom.museum/professional-standards/).

Normas Específicas aplicadas às Coleções Biológicas

Legislação

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 maio de 2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 maio 2015. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm→](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm).

BRASIL. Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio 2016. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8772.htm→](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8772.htm).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007. Estabelece critérios para padronização de procedimentos relativos à fauna no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causam impactos sobre a fauna silvestre. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2007. Disponível em: ←www.ibama.gov.br/licenciamento/modulos/arquivo.php?cod_arqweb=IN146→.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Instrução Normativa nº 03, de 01 de setembro de 2014. Fixa normas para a utilização do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBio, na forma das diretrizes e condições previstas nesta Instrução Normativa, e regulamenta a disponibilização, o acesso e o uso de dados e informações recebidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade por meio do SISBio. Disponível em: ←http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/INSTRU%C3%87%C3%83O_NORMATIVA_ICMBio_N%C2%BA_3_DE_2014__com_retifica%C3%A7%C3%A3o_do_DOU18062015.pdf→.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Instrução Normativa nº 160, de 27 de abril de 2007. Institui o Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO) e disciplina o transporte e o intercâmbio de material biológico consignado às coleções. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 abr. 2007.

Normas Orientadoras

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos (Org.). Manual para gestão de documentos e arquivos de laboratórios das ciências biomédicas: arquivos de laboratórios: recomendações para organização dos documentos. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, 2011.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Versão brasileira do documento diretrizes da OCDE de boas práticas para centros de recursos biológicos: documento de caráter orientativo: DOQ-CGCRE-034. Disponível em: ←https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/DOQ-Cgcre-34_00_traducao_guia%20de%20boas%20praticas%20CRB_OECD.pdf→.

WORLD FEDERATION FOR CULTURE COLLECTIONS GUIDELINES. For the establishment and operation of collection of cultures of microorganisms. 3rd. ed. Brussels, 2010. Disponível em: ←https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/Guidelines_wfcc.pdf→.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Requisitos sobre a acreditação dos laboratórios de ensaio e dos produtores de materiais de referência dos centros de recursos biológicos: norma nº Nit-Dicla-061. Rio de Janeiro, 2012. Disponível

em: <www.inmetro.gov.br/legislacao>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROBIOLOGIA. Recomendações para operação e gerenciamento de coleções de culturas de microorganismos: guia para operação de coleções de culturas. São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/sbmgerenciamentocolecoesculturas.pdf>>.

Normas Específicas para a pesquisa & desenvolvimento em preservação

Legislação

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 maio 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm>.

Normas Orientadoras

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Dispõe de diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE INTEGRIDADE EM PESQUISA, 2., 2010, Singapura. Declaração de Singapura sobre integridade em pesquisa. Singapura, 2010.

Normas Específicas para educação em preservação e gestão de acervos

Legislação

BRASIL. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 dez. 2010. Disponível em: [←http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viv_Identificacao/lei%2012.343-2010?OpenDocument→](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viv_Identificacao/lei%2012.343-2010?OpenDocument).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm→](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CEB nº1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: [←http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm→](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm).

BRASIL. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 fev. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5707.htm.

Normas Orientadoras

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Recomendação sobre a valorização dos recursos humanos R195, 2004. Lisboa, 2005.

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, 2., 2011, Ouro Preto, MG. Documento final do II Encontro Nacional de Educação Patrimonial. Ouro Preto, 2011.

CASA DE OSWALDO CRUZ. Política de preservação e gestão de acervos culturais das ciências e da saúde. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: [←http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/politica_preservacao_gestao_acervos_coc.pdf→](http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/politica_preservacao_gestao_acervos_coc.pdf)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-9543-012-9



9 788595 430129